Valide aqui este documento

Matrícula **115.953**

Ficha Nº **01**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA **CNS-11.267-2**

Limeira, 16 de setembro de 2.025.

CNM: 112672.2.0115953-34

IMÓVEL: Apartamento nº **404,** localizado no **4º andar** do **Bloco 10,** do condomínio denominado "**RESIDENCIAL LUZ DO CAMPO**", situado na Avenida Pedro Perissotto sob n. 2351, localizado na "Fazenda Duas Barras", nesta cidade, com uma área privativa coberta de 43,2000 m²; privativa padrão diferente varanda de 3,7500%; garagem descoberta de 12,5000 m²; fração ideal de 0,002053209; comum coberta de 5,5613 m²; comum desc./padrão diferente de 26,9730 m²; área real total de 91,9843 m²; com direito a vaga nº 170, permeável, descoberta livre. Cadastro Municipal nº 4140.031.196.-

PROPRIETÁRIOS: **BRENO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 58766504-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 496.156.018-96, residente e domiciliado na Rua Republica Dominicana, 519, Pq. Res. Belinha Ometto, nesta cidade; e **CAMILLE GABRIELLY MACHADO FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, secretário estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, RG nº 55.974.687-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 415.089.618-67, residente e domiciliada na Rua Republica Dominicana, 519, Pq. Res. Belinha Ometto, nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: R.807-108798, de 01 de setembro de 2023; incorporação registrada sob R.2-108798, de 26 de setembro de 2022; instituição de condomínio registrada sob R.1748-108798; e atribuição registrada sob R.1821-108798, todos desta Serventia.-

Selo digital: 1126723140000000858826253.-

O Escrevente Autorizado,

Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 351.269, de 29 de agosto de 2025.-

Av.1-115953 - **PATRIMONIO DE AFETAÇÃO (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 108798, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, averbado sob nº 03, o patrimônio de afetação do teor seguinte: "Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 11 de agosto de 2.022, a incorporadora **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.,** já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL LUZ DO CAMPO"** ao **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO,** nos termos do art. 31-A da Lei 4.591/64, que dispõe: "A critério do incorporador, a incorporação poderá ser submetida ao regime da afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado a consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes". Limeira, 26 de setembro de 2.022. A escrevente, a.a., (Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern). Selo digital: 1126723310000000442949 22A.". Limeira, 16 de setembro de 2025. O Escrevente Autorizado, (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723310000000859062251.-

Protocolo n. 351.269, de 29 de agosto de 2025.-

Av.2-115953 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula n. 108798, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 808, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,002053209 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 404 DO BLOCO 10** - Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 21 de julho de 2023, n. 8.7877.1744044-7,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V57L8-4MTPL-FNJ8C-PQSSK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula
115.953

CONTINUAÇÃO

CNM: 112672.2.0115953-34

com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, os adquirentes **BRENO HENRIQUE PEREIRA e CAMILLE GABRIELLY MACHADO FIGUEIREDO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** a fração ideal de 0,002053209 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 404 do bloco 10, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 177.680,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R$ 1.234,73, vencendo-se a primeira em 21/08/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 241.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 01 de setembro de 2023. A Escrevente Autorizada, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 1126723210000000069443423H.". Limeira, 16 de setembro de 2025. O Escrevente Autorizado, _____ (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723310000000859179254.-

Protocolo n. 357.588, de 20 de janeiro de 2026.-

Av.3-115953 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 06 de julho de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **BRENO HENRIQUE PEREIRA e CAMILLE GABRIELLY MACHADO FIGUEIREDO**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$250.759,27. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.808-108.798, transportado para esta matrícula sob Av.2, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 01 de outubro de 2026. A Escrevente Autorizada _____ (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000095808326F.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 357588) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0115953-34, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo DIgital: 1126723C3000000095809126Y.

Certidão expedida no dia 01/10/2026

Emolumentos R$45,88	Estado R$13,04	Sec.Faz. R$8,92	357588 Protocolo
Sinoreg R$2,41	Trib.Just. R$3,15	Município R$2,29	357588
M.P. R$2,20		Total: R$ 77,89	01/10/2026
			Ultimo Ato: 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/V57L8-4MTPL-FNJ8C-PQSSK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar